



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 689/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal e, considerando o disposto no artigo 62 da Resolução /TSE nº 20.562 , de 02/03/2000,

Resolve:

Designar a Dr^a. **LUIZA FORTUNATO RICARDO**, Juíza de Direito da Vara de Precatórias (1º Juiz) da Comarca de Goiânia, para coordenar e dirigir as atividades relativas à segurança do pleito eleitoral, desenvolvidas no Centro de Triagem e Detenção, sediado no Ginásio Rio Vermelho, das 08:00 às 20:00 horas do dia 29/10/00.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente